

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: MAURÍLIO MUSSI MONTANHA	Nível de RSC pretendido: VI DOUTORADO
Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Data de ingresso na IFE: 21/03/2011
Lotação: DIAVI/PROPLAN	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Sou graduado em Análise de Sistemas pela UFMS e ingressei no serviço público em 21/03/2011, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível médio, sendo lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Iniciei minha atuação na equipe de desenvolvimento de software, participando da construção e evolução de sistemas institucionais em [arquitetura JAVA](#), como o [sistema de Passaportes](#) UFMS, [o sistema de contratos](#) e o [sistema de convênios](#), SIGPROJ, o Boletim de Serviço, [os sites institucionais](#), o Sistema SIPAS do Programa de Assistência à Saúde (PAS) e o [Sistema de Bolsas](#) (Reggio), que depois se tornou o sistema Restaurante Universitário (RU). Atuei também na evolução de sistemas desenvolvidos em PHP, como o [SISCAD](#), o [Registro Mensal de Ocorrências \(RMO\)](#). Diante do desempenho demonstrado, fui convidado a assumir a chefia da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (FG1). Nesse período, participei de inúmeras comissões, como por exemplo [Comissões Especiais de Seleção de Bolsistas](#), [Comissão de Ética](#),

Em 2014, fui aprovado em concurso público para o cargo de Analista de Sistemas, nível superior, consolidando minha atuação técnica na área de tecnologia da informação da UFMS. No ano seguinte, conclui uma especialização em Engenharia de Sistemas e integrei a [comissão de elaboração do PDTI 2015-2020](#). Em 2016, com o avanço tecnológico institucional, assumi o desafio de conduzir a [implantação do Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#) para o qual me capacitei por meio de [treinamentos da ENAP](#). O processo de implantação, iniciado em 2017 envolveu a condução de treinamentos para todos os servidores da UFMS, representando um marco relevante na transformação digital da instituição. Ainda em 2016 fui designado a participar das reuniões do [Comitê de Governança Digital \(CGD\)](#) e em 2017 fui designado a compor a comissão de elaboração da [Carta de Serviços ao Cidadão](#).

Nesse mesmo período, o NTI foi reestruturado, dando origem à Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC), ocasião em que fui convidado a assumir a [Coordenadoria de](#)

[Gestão de Sistemas](#), função CD-4. Além de diversas ações de apoio à governança de tecnologia da informação junto à direção da AGETIC, como a elaboração do [PDTIC 2017-2020](#), participei de [comissões de sindicância](#) e, em 2018, voltei a compor a comissão da Carta de Serviços ao [Cidadão](#) e a comissão do [Integra UFMS](#). Em 2019, passei a atuar [como substituto do Diretor da AGETIC](#) e integrei também [a comissão da SBPC](#).

Sob minha coordenação, diversos sistemas institucionais foram desenvolvidos ou evoluídos, entre eles a nova versão do sistema da graduação (SISCAD), o novo sistema da pós-graduação (SIGPOS), o Sistema de Certificados (SICERT), o sistema de votação online, a nova versão do SIGPROJ, o [sistema de diploma digital](#), a integração com o login Gov.BR, o novo sistema de diário do professor (integrando o lançamento de notas de graduação e pós-graduação), o aplicativo Sou UFMS e o sistema de ingresso acadêmico (PROSSIGA). Em 2020, durante a pandemia fiz parte da [comissão de Biossegurança da AGETIC](#) e da [comissão para elaboração do novo PDTIC](#). Como parte do CGD elaboramos o [Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação versão 1.0](#), o [Plano de dados abertos 2021-2022](#). Participei ainda da [Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano de Proteção de Dados](#).

Em 2020, concluí o mestrado em Computação Aplicada pela UFMS e, no mesmo ano, fui indicado para compor a [Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior \(CONAES\)](#), na qual exerci mandato por três anos, sendo [homenageado em 2024 pelo ministro Camilo Santana](#) pela contribuição prestada à política pública de avaliação da educação superior brasileira. Ainda em 2024, recebi o reconhecimento [de Técnico-Administrativo em Educação Emérito](#), em razão da contribuição dada à UFMS ao longo da carreira. Ainda em 2024 participei novamente da comissão do [Integra UFMS](#) e da comissão temática de [Estratégias Institucionais](#) do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Participei também do grupo de trabalho para implementação do projeto de melhoria na gestão, denominado ["Projeto UFMS Excelência e Resultados"](#) referente ao Modelo de Excelência à Gestão.

Elaborei [termo de referência](#) e fui [gestor de contratos](#) do treinamento da Alura em 2021, em 2022 participei [da comissão que trabalhou com o mapeamento de processos e riscos da AGETIC](#) e novamente fiz parte da comissão do [INTEGRA UFMS](#). E em 2023 fui designado [gestor do contrato nº 03/2023](#) junto com a FAPEC.

Tive também a oportunidade de atuar junto à AGEAD, na equipe técnico-pedagógica dos projetos [RedeInova](#), [Equipe Multidisciplinar Técnico-Pedagógica do Programa UFMS Digital](#) e no [Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação](#).

Em 2024, fui designado como [gestor do contrato 144/2024](#) junto a rede nacional de ensino e pesquisa. E atuei na elaboração da Política de Inteligência Artificial na [comissão de assessoramento](#) e também participo como [membro do Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança - CGELAS](#).

Em razão da experiência junto a gestão da UFMS e na CONAES em 2026, fui convidado a liderar a Avaliação Institucional da UFMS, assumindo a [Direção da Diretoria de Avaliação Institucional \(DIAVI\)](#), função que exerço atualmente.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

-
1. [Participação da Comissão da CONAES](#)
 2. [Membro de comissão projeto de arquitetura JAVA](#)
 3. [Membro de comissão sistema de Passaportes](#)
 4. [Membro de comissão sistema de contratos](#)
 5. [Membro de comissão sistema de convênios](#)
 6. [Membro de comissão de sites institucionais](#)
 7. [Membro de comissão Sistema de Bolsas](#)
 8. [Membro de comissão SISCAD,](#)
 9. [Membro de comissão Registro Mensal de Ocorrências \(RMO\).](#)
 10. [Membro de comissão de Seleção de Bolsistas](#)
 11. [Comissão de Ética](#)
-

-
12. [Membro comissão de elaboração do PDTI 2015-2020.](#)
-

13. [Comitê de Governança Digital \(CGD\)](#)
 14. [Membro comissão PDTIC 2017-2020](#)
 15. [Membro comissão Integra UFMS 2018](#)
 16. [Membro da comissão da SBPC.](#)
 17. [Comissão de Biossegurança da AGETIC](#)
 18. [Comissão para elaboração do novo PDTIC 2020](#)
 19. [Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano de Proteção de Dados.](#)
 20. [Título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito](#)
 21. [Membro de comissão Integra UFMS 2024](#)
 22. [Estratégias Institucionais](#)
 23. [Grupo de Trabalho Projeto UFMS Excelência e Resultados](#)
 24. [Comissão que trabalhou com o mapeamento de processos e riscos da AGETIC](#)
 25. [Membro comissão INTEGRA UFMS 2022](#)
 26. [Comissão de assessoramento de inteligência artificial](#)
 27. [Membro do Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança - CGELAS.](#)
-

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

[RedeInova](#)

[Equipe Multidisciplinar Técnico-Pedagógica do Programa UFMS Digital](#)

[Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação,](#)

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

[Implantação de sistemas Estruturantes - SEI](#)

[Elaboração de Termo de Referência](#)

[Gestão do Contrato nº 144/2024 -REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP](#)

[Gestão do Contrato nº03/2023 - FAPEC](#)

[Gestão do Contrato nº 89/2021 - Alura](#)

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

9 anos CD-4

1 ano CD-3 (Substituição)

2 anos FG1

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Especialização em Engenharia de Sistemas

[Artigo Simplificando a Matrícula no Ensino Superior: O Impacto Transformador do](#)

[PROSSIGA na UFMS](#)

[Artigo Plano de Transformação Digital da UFMS](#)

[Carta de Serviços ao Cidadão](#)

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

Ao longo de minha trajetória na UFMS, desenvolvi competências técnicas e de gestão que evoluíram de forma progressiva, acompanhando o avanço de minhas responsabilidades. Da atuação como desenvolvedor de sistemas críticos para a gestão acadêmica e administrativa, passei à liderança de equipes e, posteriormente, à coordenação estratégica da área de tecnologia da informação da instituição. A condução da implantação do SEI exigiu não apenas domínio técnico, mas também competências de gestão de mudança

e capacitação institucional, capacitando toda a força de trabalho da UFMS para um novo modelo de processos digitais — um marco na transformação digital da universidade.

A coordenação de múltiplos sistemas simultâneos, como SISCAD, SIGPOS, SICERT e a integração com o Gov.BR, demandou competências de planejamento, gestão de projetos e articulação entre diferentes áreas da instituição, resultando em ganhos de eficiência, integração de processos e modernização dos serviços prestados à comunidade acadêmica. A participação na CONAES ampliou minha visão para além da gestão interna, permitindo-me contribuir com a formulação de política pública nacional de avaliação da educação superior, o que agregou uma perspectiva estratégica e de representação institucional à minha atuação.

O mestrado em Computação Aplicada consolidou minha formação técnico-científica, qualificando ainda mais minhas decisões técnicas na coordenação de sistemas. Já a atuação em comissões como a de Proteção de Dados e a do Comitê de Governança Digital demonstra o desenvolvimento de competências relacionadas à conformidade, à segurança da informação e à governança institucional, temas centrais na gestão pública contemporânea. Por fim, a atual liderança da Diretoria de Avaliação Institucional evidencia a maturidade adquirida para atuar em funções de direção com impacto direto na qualidade e na gestão estratégica da UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: *Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.*

O conjunto da minha trajetória profissional demonstra atuação consistente e crescente em praticamente todos os requisitos previstos para o RSC-PCCTAE: participação em comissões e representações institucionais e nacionais (Requisito I), atuação relevante em projetos institucionais de grande impacto para o ensino e a gestão (Requisito II), recebimento de premiações e reconhecimentos públicos (Requisito III), exercício de funções de direção e coordenação (Requisito V) e produção e difusão de conhecimento técnico-científico (Requisito VI). Essa amplitude, associada à profundidade e à continuidade das atividades desenvolvidas ao longo de mais de uma década, evidencia trajetória compatível com o nível mais elevado de reconhecimento previsto na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.

Diante do exposto, entendo que a quantidade, a diversidade e a relevância institucional das atividades apresentadas atendem aos critérios mínimos exigidos para o nível RSC VI, conforme o art. 5º da referida Resolução, razão pela qual solicito o reconhecimento neste nível.

Assinatura digital